



PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ESPECIAL TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (EAD) 2011/1 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade Feevale, instituição de ensino superior credenciada pela Portaria Nº 404, de 1º de abril de 2010 – D.O.U de 05/04/2010, e mantida pela Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e instruções do Vestibular Especial Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) 2011/1, aprovadas pelo Conselho Universitário, para ingresso no 1º semestre de 2011, no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

1 VESTIBULAR ESPECIAL TECNOLOGIA PROCESSOS GERENCIAIS (EAD) 2011/1

O Vestibular Especial para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD da Universidade Feevale, no 1º semestre de 2011, terá duas formas de seleção, devendo o candidato optar por uma delas:

- 1) **Redação Feevale** – realização somente da prova de redação elaborada pela Feevale
- 2) **Redação ENEM*** – aproveitamento da nota da redação do ENEM

*Candidatos que optarem por ingressar através da forma de seleção 2 devem ter prestado o ENEM no período compreendido entre os anos de 2007 e 2009, tendo obtido, nas provas do Exame, pontuação mínima equivalente à nota mínima exigida, conforme critérios de classificação disponíveis no item 12 deste Edital. Aqueles que optarem por essa forma de seleção não realizam prova no *Campus*, porém, necessitam comparecer à Feevale até o dia 16/12/10 para realização da adesão ao Termo de Assinatura Eletrônica, conforme indicado no Manual do Vestibulando.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas aos portadores de certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (ou que estejam cursando), bem como aos portadores de Diploma de Curso Superior.

3 PERÍODO, TAXA E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Período:

De 03/11/10 a 08/12/10

Taxa:

R\$ 50,00

Locais

- a. **Internet**
<http://www.feevale.br/ingresso>



b. Feevale - Campus I

Registro Acadêmico, sala 207

Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 Novo Hamburgo/RS

Segunda a sexta-feira, das 8h15min às 11h30min e das 13h15min às 22h

Sábado, das 8h15min às 11h45min

c. Feevale - Campus II

Atendimento Feevale - Prédio 4 – Lilás

RS 239, 2755 – Novo Hamburgo/RS

Segunda a sexta-feira, das 8h às 22h15min

Sábado, das 8h às 12h

4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente assinada pelo candidato;
- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- cópia de atestado de frequência no Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal, conforme o Art. 2º da Portaria SESu/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, ou cópia do Diploma de Curso Superior;
- cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- os candidatos que optarem pelo aproveitamento do ENEM deverão entregar juntamente com os documentos já mencionados o Boletim de Desempenho e informar o número de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Obs.: candidatos estrangeiros ou que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem entregar também:

- a. a) cópia do passaporte (exceto para brasileiros);
- b. b) comprovante de conclusão de Ensino Médio (original e cópia traduzida por tradutor juramentado). Em caso de classificação no Vestibular Especial Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) 2011/1, o candidato deverá observar as equivalências descritas no item 14 deste Edital.

*A documentação dos candidatos cujas inscrições forem realizadas via Internet deverá ser entregue em um dos pontos de inscrição ou enviada via correio para o endereço da Instituição: RS 239, 2755 – Novo Hamburgo/RS, CEP 93352-000; ao Setor de Registro Acadêmico – Processos Seletivos, até o dia **10/12/2010**. É possível acompanhar o status da inscrição através do “Espaço do Vestibulando”.

Obs.: a Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados. Assim, sugere-se a confirmação da inscrição.

5 CURSO E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Instituto

Curso; Turno; Título conferido; Vagas do Período; Polo de apoio presencial; Regime de Matrícula; Observações.

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

-Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais; Noite; Tecnólogo; 100; CII*; Por módulo; 1

*O polo de apoio presencial identificado como CII corresponde, ao *Campus II*.

5.1 OBSERVAÇÕES

1. No curso com regime de matrícula por módulo, é obrigatório matricular-se em todos os módulos previstos para o curso, conforme a matriz curricular.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os atos de reconhecimento ou autorização estão especificados no item 16 deste Edital.



6 CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de atendimento diferenciado no dia do vestibular deverá informá-lo na Ficha de Inscrição e apresentar atestado médico. Sempre que possível, serão providenciadas as condições necessárias para a realização das provas pelo candidato.

7 AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MEC

A relação dos cursos da Universidade Feevale já submetidos às avaliações do MEC, e os respectivos conceitos podem ser consultados no site www.feevale.br/catalogo.

8 APLICAÇÃO DAS PROVAS

a. **Data:** 12 de dezembro de 2010

b. **Local:** *Campus II* (RS 239, 2755 – Novo Hamburgo/RS)

c. **Horários:**

- Das 8h às 8h45min – Identificação e localização do prédio e da sala para realizar a prova
- A partir das 8h45min – Acesso às salas
- Das 9h30min às 11h – **1) Redação Feevale**

Observações:

1. a prova foi elaborada respeitando-se as novas regras contidas no Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. No entanto, serão aceitas as duas formas de escrita na prova de redação;
2. é proibida a utilização de qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação nas salas em que serão aplicadas as provas. Ao entrar na sala, o candidato deverá desligar o telefone celular e deixá-lo até o final da prova sobre a classe.
3. Candidatos que optarem por ingressar através da forma de seleção 2) Redação ENEM não realizam prova no Campus, porém, necessitam comparecer à Feevale até o dia 16/12/10 para realização da adesão ao Termo de Assinatura Eletrônica, conforme indicado no Manual do Vestibulando.
4. os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal, para assinatura do Termo de Adesão à Assinatura Eletrônica.

9 CASOS DE CANCELAMENTO

Poderá ser cancelado o Vestibular Especial Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) 2011/1 caso o curso não atinja o número de vagas oferecidas.

10 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Vestibular Especial Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) 2011/1 será afixado em murais do *Campus II*, no Prédio 4 – Lilás, assim como disponibilizado no *site* da Instituição (www.feevale.br), a partir das 19 horas do dia 14/12/2010.



11 VALIDADE DO VESTIBULAR ESPECIAL TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (EAD) 2011/1

O Vestibular Especial Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) 2011/1 é classificatório e válido somente para o período a que se destina: o primeiro semestre de 2011.

12 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) Para os candidatos que prestarem o processo seletivo, a nota mínima a ser alcançada na redação para concorrer a uma vaga será 10,0 (dez). O candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) será desclassificado, conforme o Art. 2º da Portaria SESu/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002.

b) Para compor a nota final dos candidatos que solicitaram o aproveitamento das notas do ENEM, não será considerada a segunda casa decimal após a vírgula, sendo aplicada, para tanto, a seguinte regra de arredondamento: se a segunda casa decimal após a vírgula for composta pelos valores 0, 1, 2, 3 ou 4, a mesma será desconsiderada; se a segunda casa após a vírgula for composta pelos valores 5, 6, 7, 8 ou 9, acrescenta-se 1 décimo à primeira casa decimal após a vírgula.

c) A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente da nota final para o curso. Para os candidatos que optaram pela forma de seleção 2 a nota final será aquela obtida na prova de redação.

d) Havendo empate, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

1. ordem de inscrição no Vestibular Especial Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) 2011/1 (data, hora, minuto);
2. maior idade do candidato.

e) Não caberá recurso sobre os resultados oficiais obtidos pelos candidatos e publicados pela Instituição.

13 EQUAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO

O Vestibular Especial Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) 2011/1 é composto por duas formas de seleção. Cada candidato deverá optar por uma delas, sendo as notas finais calculadas com base nas fórmulas que seguem:

1) Redação Feevale

$$NF = RF$$

2) Redação ENEM

$$NF = RE$$

Legenda: NF – Nota Final
RF – Nota da Prova de Redação da Feevale
RE – Nota da Redação do ENEM



14 MATRÍCULA ONLINE

Poderão realizar matrícula os candidatos classificados e selecionados no Vestibular Especial Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD) 2011/1 que comprovem a conclusão do Ensino Médio e que entregarem todos os documentos citados no item 14.1 até o dia 22/12/10. Os candidatos que não possuírem o referido documento até o dia 22/12/10 deverão assinar o Termo de Compromisso para entrega dos documentos, impreterivelmente até o dia 20/01/11. A falta do documento implicará no cancelamento da matrícula pela Instituição.

Os candidatos classificados deverão acessar o site www.feevale.br/matricula, informar seu código de aluno e sua Assinatura Eletrônica, constantes no Termo de Adesão ao Regulamento da Assinatura Eletrônica.

Será validada a matrícula dos candidatos que entregarem todos os documentos citados no item que segue, bem como efetivarem o pagamento da primeira parcela.

Ao realizar a matrícula *online*, o candidato vincula-se à Instituição, tornando-se, assim, acadêmico da Feevale.

14.1 Documentos necessários

A seguir consta listagem dos documentos indispensáveis para a matrícula:

- a) uma foto 3 x 4;
- b) cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) cópia do CPF (para menores de 18 anos, cópia do CPF do responsável);
- d) cópia do Título de Eleitor (maior de 18 anos);
- e) cópia do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição: 2010);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento ou de Emancipação;
- g) cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar;
- h) uma via original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar ou uma cópia do Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, conforme o Art. 2º da Portaria SESu/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002. O Candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá entregar uma via da Declaração de Equivalência dada pelo Conselho Estadual de Educação e uma via do Histórico Escolar, traduzido conforme a exigência legal (por tradutor juramentado);
- i) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);

Atenção: nos termos do Artigo 3º, da Portaria SESu/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, a prova de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) deverá ser, obrigatoriamente, apresentada até o dia da matrícula, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem.

Equivalências:

- o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e o Histórico Escolar podem ser substituídos por uma cópia do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrados (cópia autenticada);
- cursos profissionalizantes que tenham o Estágio como exigência curricular deverão ter registrado, no Certificado de Conclusão, o cumprimento dessa exigência.

15 DIREITO À VAGA

Perderá o direito à vaga, o candidato que:

- a. não efetuar a matrícula na data marcada para o curso, conforme orientação no item 14.
- b. não entregar, até o dia 20/01/11, o documento relacionado no item 14.1, letra "h";
- c. cancelar sua matrícula antes do início do período letivo.



16 ATO DE RECONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Autorizado pela Portaria nº. 29/10 – CONSU, de 09/09/2010

17 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

As disposições do MANUAL DO VESTIBULANDO DO VESTIBULAR ESPECIAL TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (EAD) 2011/1, relativas ao procedimento de inscrição, aos sistemas de opção, à disposição de vagas por curso, às provas e sua aplicação, ao processo de classificação e de matrícula constituem normas que integram o presente EDITAL.

Novo Hamburgo, 03 de novembro de 2010.

Prof. Ramon Fernando da Cunha,
Reitor.